



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 1.1. Nº Processo | 00009.164887/2019-00 | | | |
| 1.2. Nº Procedimento | Tomada de Preços 015/2022 | | | |
| 1.3. Nome Órgão Interessado | ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER | | | |
| 1.4. Objeto | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA EMATER NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO. | | | |
| 1.5. Sistema de Compras | Outro | | | |
| 1.6. Situação Final | Concluído | | | |
| 2. IMPUGNAÇÃO | | | | |
| 2.1. QTD | 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS | | | |
| 1 | Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, o qual foi encaminhado ao Corpo Técnico da SEOSP/RO para conhecimento e formulação de resposta. E posterior encaminhando da resposta à empresa. | | | |
| 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS | | | | |
| 3.1. QTD | 3.2. CNPJ | 3.3. RAZÃO SOCIAL | | |
| 1 | 10.375.671/0001-90 | EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | | |
| 2 | 34.812.289/0001-65 | PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA | | |
| 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS | | | | |
| 4.1. QTD | 4.2. CNPJ | 4.3. RAZÃO SOCIAL | | |
| 1 | 34.812.289/0001-65 | PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA | | |
| 5. EMPRESAS HABILITADAS | | | | |
| 5.1. QTD | 5.2. CNPJ | 5.3 RAZÃO SOCIAL | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |
| 1 | 10.375.671/0001-90 | EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | SIM | SIM |
| 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002 | | | | |
| 6.1. QTD | 6.2. CNPJ | 6.3. RAZÃO SOCIAL | | |

**7. EMPRESAS VENCEDORAS**

| 7.1. QTD | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. ITEM | 7.7. VAL. ESTIMADO | 7.8. VAL. OBTIDO | 7.9. DIF(%) |
|---------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|---------------------|------------------|-------------|
| 1 | 10.375.671/0001-90 | EMPORIUM EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | SIM | SIM | 1 | R\$ 2.448.816,38 | R\$ 2.447.304,53 | -0,06 |
| TOTAIS | | | | | | R\$ 2.448.816,38 | R\$ 2.447.304,53 | -0,06 |

8. ITENS FRACASSADOS

| 8.1. QTD | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO |
|----------|-----------|--------------------|
|----------|-----------|--------------------|

9. INTENÇÕES DE RECURSOS

| 9.1. QTD | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |
|----------|-----------|-------------------|-------------|----------------|
|----------|-----------|-------------------|-------------|----------------|

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

| 10.1. QTD | 10.2. DT. INÍCIO | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS |
|-------------------------------|------------------|---------------------------|-------------------|----------------|
| 1 | 12/08/2022 | LICITAÇÃO | 13/09/2022 | 32 |
| TEMPO TOTAL DO CERTAME | | | | 32 |

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, terça-feira, 13 de setembro de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065